

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO N. 90942/2025

A Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social justifica a não divulgação de aviso de dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS.

1. Fundamentação legal

Considerando o disposto, a presente contratação enquadra-se na hipótese de licitação no artigo 75, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“A divulgação do aviso da contratação direta a que se refere o [...] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão *preferencialmente* (grifo nosso) precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.[...]”

E Art. 3º do Decreto Municipal n.º 245 do dia 03 de fevereiro de 2025, no qual a administração municipal poderá optar pela **não divulgação do aviso nos casos de dispensa de valor** previstos nos incisos II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando:

[...] I – Valor insignificante da contratação: quando o valor estimado da contratação for igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento), considerando-se a realidade orçamentária do município e os custos associados à divulgação do aviso.

2. Enquadramento nos critérios do Decreto Municipal

A não publicação do aviso de dispensa e licitação atende aos critérios estabelecidos no artigo 3º do Decreto, especificamente no inciso I, em razão de não ultrapassar os 50% da dispensa que hoje é de um total de R\$ 62.725,59 (sessenta dois mil e setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), quando a divulgação do aviso compromete a celeridade em atender a situação de **Prestação De Serviço Para Locação De Brinquedos Em Eventos Comemorativos** dentro do prazo previsto.

3. Demonstração da Vantajosidade da Não Divulgação

A divulgação do aviso de dispensa de licitação poderia comprometer a celeridade em atender à situação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos, dentro do prazo previsto para os eventos comemorativos promovidos por esta instituição. Os serviços contratados — incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação e monitoria dos equipamentos — serão utilizados em atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos comunitários e sociais.

Os itens solicitados são indispensáveis para a realização das ações previstas, sendo imprescindíveis para a execução adequada da programação dos eventos. Portanto, a contratação se mostra necessária para garantir o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, com segurança, qualidade e conformidade técnica, respeitando os princípios da eficiência e do interesse público.